



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 20/2024 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

9 de maio de 2024

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 143

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h e término às 17h20m, o mestrando **VON KLAUS DANTAS BEZERRA** apresentou e defendeu na Sala de Reuniões 205, da Reitoria do IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO (Orientadora/Presidente), RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS (Coorientador), FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA (Membro titular externo), ARTHUR LUÍS DE OLIVEIRA TORQUATO (Membro titular interno), RITA DIANA DE FREITAS GURGEL (Membro suplente externo) e OLÍVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA (Membro suplente interno), a dissertação de Mestrado intitulada **DA CAPITAL PARA O INTERIOR: O PROTEC E A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA ETRN AO IFRN (1985 - 2008)** que recebeu o seguinte Parecer:

A dissertação atende aos requisitos teórico e metodológicos da Linha de Pesquisa História, historiografia e memória da Educação Profissional, do PPGEP-IFRN, com contributos às categorias fundantes história e memória do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico (PROTEC) no Brasil e, em particular, no Rio Grande do Norte. A Banca Examinadora recomenda revisões textuais e de normas da ABNT, bem como a alteração do título com vistas à coerência com os objetivos atendidos na pesquisa. Dessa forma, o título passa a constar: "Da capital para o interior: o PROTEC, as tentativas de expansão da Educação Profissional no Brasil e sua implantação no Rio Grande do Norte (1985-1995)". Por fim, a Banca Examinadora sugere a divulgação dos resultados da pesquisa a partir de publicação em artigos e e-book.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O pós-graduando terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o Mestrando

Profa. Dra. FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO

(Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

(Coorientador)

Prof. Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA

(Membro titular externo)

Prof. Dr. ARTHUR LUÍS DE OLIVEIRA TORQUATO

(Membro titular interno)

Profa. Dra. RITA DIANA DE FREITAS GURGEL

(Membro suplente externo)

Profa. Dra. OLÍVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA

(Membro suplente interno)

VON KLAUS DANTAS BEZERRA

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- Francinaide de Lima Silva Nascimento, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/05/2024 09:34:48.
- Francisco das Chagas Silva Souza, Mestrado em Ensino - FUC0001 - COCMEN/MO, em 13/05/2024 11:33:37.
- Renato Marinho Brandao Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/05/2024 11:50:13.
- Von Klaus Dantas Bezerra, 20221996210001 - Discente, em 13/05/2024 11:51:18.
- Rita Diana de Freitas Gurgel, Rita Diana de Freitas Gurgel - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 13/05/2024 11:54:10.
- Arthur Luis de Oliveira Torquato, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/05/2024 11:54:21.
- Olivia Morais de Medeiros Neta, Olivia Morais de Medeiros Neta - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 14/05/2024 22:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702258
Código de Autenticação: c056d6804f

